

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20250855	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
ORDENADORA DE DESPESA:	Maria José da Silva Maia.
PROC. LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico nº 003/2024 – SEMED.
OBJETO:	Contratação de empresas especializadas em fornecimento de combustível terrestre e fluvial.
CONTRATO:	Nº 042/2024 – SEMED.
CONTRATADA:	RUSCHEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ Nº 39.383.026/0001-00.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:	01/05/2024 à 01/05/2025 – 12 meses.
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO:	02/05/2025 a 30/06/2025 – 60 DIAS.
FISCAIS DE CONTRATO:	Adson Lira Pinto – Fiscal Titular. Maria Valda Lúcia de Moraes – Fiscal Substituto. Portaria nº 069/2024 – SEMED.

I. INTRODUÇÃO:

Versa o presente parecer a cerca do pedido de análise técnica e emissão de parecer de conformidade do **1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 042/2024 – SEMED**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 003/2024 – SEMED, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas em fornecimento de combustível terrestre e fluvial, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Justifica-se o presente aditivo de prazo ao contrato nº 042/2024 – SEMED, em razão da existência de saldos de contrato e pela necessidade de dar continuidade ao fornecimento de combustível, o qual é essencial para o funcionamento das Unidades Educacionais, bem como o atendimento das atividades administrativas e operacionais do Núcleo de Patrimônio, Tombamento e Logística da secretaria Municipal de Educação de Santarém – Pará, abrangendo tanto a zona urbana quanto a região de planalto.

A documentação está arquivada em 01 (uma) pasta da própria Secretaria, contendo 38 (trinta e oito) laudas.

Deu entrada nesta Controladoria no dia 21/05/2025, às 11h55, através do Memorando nº 20.255/2025 – SEMAD.

II. DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, nos termos da legislação vigente.

Vieram os autos instruídos com os seguintes documentos:

- ✓ Folha de Rosto (fl. 01);
- ✓ Memorando 106/2025 - Patrimônio e Logística para o Núcleo de Licitações e Contratos (fls. 02/03);
- ✓ Manifestação Preliminar assinada pela Ordenadora de Despesas (fl. 04);
- ✓ Notificação encaminhada à empresa contratada para que manifeste seu aceite em prorrogação o lapso temporal do contrato em 60 (sessenta) dias (fl. 05);
- ✓ Manifestação de Aceite da empresa contratada (fl. 06);
- ✓ Cópia das certidões negativas fiscais e trabalhistas (fls. 07/12);
- ✓ Demonstrativo de Reserva Orçamentária datada em 25/04/2025 (fl. 13);
- ✓ Nota de Reserva orçamentária nº 1427 no valor de R\$ - 29.353,86 (vinte e nove mil quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos) (fl. 14);
- ✓ Autorização assinada pela Ordenadora de Despesas em 25 de abril de 2025 (fl. 15);
- ✓ Decreto nº 011/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão da Secretária Municipal de Educação e sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3661, no dia 06/01//2025 (fls. 16/17);
- ✓ Justificativa assinada pela Ordenadora de Despesas e o Chefe do Núcleo de Patrimônio em 26/04/2025 (fls. 18/19);
- ✓ Minuta do 1º Termo Aditivo de prazo (fls. 20/21);
- ✓ Cópia do Contrato nº 042/2024 - SEMED (fls. 22/28);
- ✓ Parecer jurídico nº 154/2025 - SEMED, assinado pela assessora jurídica Daniella Holanda de Aguiar Chaar, em 30/04/2025, que manifestou ser **FAVORÁVEL** ao aditamento pretendido (fls. 29/30);
- ✓ Relatório de Fiscalização do Contrato nº 042/2024 (fls. 31/32);
- ✓ Portaria nº 069/2024, que dispõe sobre a nomeação dos fiscais do contrato e sua publicação na Imprensa Oficial (fls. 33/34);
- ✓ 01 (uma) via do 1º Termo Aditivo ao Contrato assinado pelos acordantes em 30/04/2025 (fls. 35/36);
- ✓ Publicação da Retificação do Extrato do 1º Aditivo ao Contrato nº 042/2024 no Diário Oficial da União - Seção 3, nº 87, do dia 12/05/2025, página 291 (fl. 37);
- ✓ Publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial da União (fl. 30).

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos provenientes para os pagamentos devido no presente Termo Aditivo serão cobertos com recursos disponíveis na dotação orçamentária do orçamento vigente:

12.122.0006.2.060.0000.164.3.3.90.30.00.1500.

IV. CONCLUSÃO:

Após a análise técnica por esta Controladoria, do **1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 042/2024 – SEMED**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 003/2024 – SEMED, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas em fornecimento de combustível terrestre e fluvial, fundamentado no artigo 107 na Lei nº 14.133/2021, concluímos que não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o 1º Termo Aditivo de Prazo devidamente autorizado e justificado pela Ordenadora de Despesas, conforme comprovam as folhas 15 e 18/19.

Diante do exposto, este órgão de Controle Interno é de **PARECER FAVORÁVEL** ao aditamento supracitado, tendo em vista a conformidade com a legislação que rege a matéria, o Parecer Jurídico nº 154/2025 – SEMED, 30/04/2025, atestando a conformidade do procedimento e a justificativa apresentada pela Ordenadora de Despesas, conforme comprovam as folhas 29/30 e 18/19, respectivamente.

Assim, o processo está apto a gerar despesas para a municipalidade, após as seguintes observações: **RECOMENDAÇÕES:** **I** – A juntada da Portaria de designação do gestor do contrato e sua publicação na imprensa oficial; **II** – Sejam anexados aos autos, os certificados de formação no curso de fiscalização de contratos administrativos do Gestor e dos Fiscais de Contrato; **III** – Seja realizada a divulgação dos documentos essenciais Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Portal da Transparência do Município, Mural de Licitações – TCM/PA e Sistema Contábil.

Santarém-Pará, 30 de maio de 2025.

MARIA DO SOCORRO DA CUNHA LIMA

Assessora Especial II
Decreto nº 089/2025-GAP/PMS.

MARIA DO SOCORRO V. COLARES

Controladora Geral Adjunta
Decreto nº 033/2025-GAP/PMS.

LUZIMARA COSTA MOURA

Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2025-GAP/PMS.